ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Digitally signed by MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCAVEL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Sescap PR, cn=MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Date: 2014.12.08 15:59:17 -02'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 57, DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18 do Regimento Interno e com fulcro no art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

I. Transferir a 86ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, que seria realizada nesta terça-feira, dia 9/11/2014, para quarta-feira, dia 10/11/2014, com início às 14h30.

II. A transferência será feita em virtude do recebimento do Ofício n. 6.035/2014, enviado pela 3ª Vara Criminal de Cascavel, convocando quatro vereadores, para prestarem depoimento em audiência, em horário coincidente ao da Sessão Ordinária.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 8 de novembro de 2014.

Marcio Pacheco
Presidente

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014

Dispensa Nº. 042/2014 - Processo nº 093/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com sede à Rua Pernambuco, nº. 1843, Cascavel/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: TECNOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Pio XII, nº 2883, sala, centro, CEP 85.810-160, Cascavel - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.132.376/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização e higienização do reservatório de água potável do prédio da Câmara Municipal de Cascavel.

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.39.16.00.00.00 – Manutenção e Conservação de bens imóveis e 3.3.90.39.78.99.00.00 – Limpeza e conservação demais setores da administração.

VIGÊNCIA: 12 meses, com início a partir da assinatura do contrato.

FIRMADO EM: 08 de dezembro de 2014.

ASSINATURAS: Marcio Pacheco
Enio Antonio Walcker

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR. PROPONENTE: RB SYSTEM SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 05.856.460/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção do relógio de ponto eletrônico da Câmara Municipal de Cascavel, na impressão dos comprovantes e desabilitação desta função, conforme Inexigibilidade nº 14/2014, Processo nº 094/2014. VALOR GLOBAL: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), com pagamento em até 10 dias após a apresentação da nota fiscal eletrônica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.17.00.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Cascavel, 05 de dezembro de 2014.

Marcio Pacheco
Presidente

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DA ATA DE REGISTRO Nº 010/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR torna público a quem interessar possa que, na ata de registro nº 010/2014, referente a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2014, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza – período de 12 (doze) meses:

▪ **Na Cláusula 1. DO OBJETO, item 1.1:**

Onde se lê:

42	12	Placa de sinalização para piso molhado, material polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela modelo cavalete, de alta resistência. Dimensões aproximadas: 66 x 30 x 58cm.	Bralimpia	R$ 36,73	R$ 689,28

Leia-se:

42	12	Placa de sinalização para piso molhado, material polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela modelo cavalete, de alta resistência. Dimensões aproximadas: 66 x 30 x 58cm.	Bralimpia	R$ 36,73	R$ 440,76

▪ Por se tratar de um erro de digitação, fica inalterado o valor total da ata de registro, que é de R$ 2.212,66 (dois mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

▪ Permanecem inalteradas as demais clausulas previstas na ata de registro.

Cascavel, 08 de dezembro de 2014.

Marcio Pacheco
Presidente